Cartório Assunção
CNPJ/MF 10.[illegible]
Iguatu
Expedito William de Araújo Assunção
Registrador
Fabia Maria de Araújo Assunção Lima
Substituta
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - 1ª ZONA

Matrícula 13568 | Data 20/09/2012
Livro 2- BK | Folha 055 | Rubrica

C E R T I D Ã O D E M A T R Í C U L A

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-BK, Matrícula Nº 0013568, datado de 20/09/2012, encontrei o seguinte: **IMÓVEL** - TERRENO URBANO, de formato irregular, situado nesta cidade de Iguatu, Estado do Ceará, constituído de partes dos lotes 01 e 02, da quadra C, do loteamento "PLANALTO DAS ARARAS", com frente para a via pública Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, distando 8,00m (oito metros) do cruzamento da via pública Rua Humberto Teixeira, no sentido **OESTE** (lateral direita), medindo 8,00m (oito metros) de frente e fundos, por 18,00m (dezoito metros) de comprimento nas laterais, perfazendo uma área total de 144,00m² (cento e quarenta e quatro metros quadrados), limitando-se: ao **LESTE** (lateral esquerda) - com a lateral direita do imóvel objeto da Matrícula Nº 13.569, de propriedade de Maria Felicidade da Costa Silva; ao **OESTE** (lateral direita) - com a lateral esquerda do imóvel objeto da Matrícula Nº 13.567, de propriedade de Maria Felicidade da Costa Silva; ao **NORTE** (fundos) - com parte dos fundos do imóvel objeto da Matrícula Nº 13.566, de propriedade de Maria Felicidade da Costa Silva e ao **SUL** (frente) - com a via pública Rua Brigadeiro Eduardo Gomes.

NÚMERO DO **REGISTRO ANTERIOR** - Livro de Nº B/J., às fls. 153, Registro Geral AV/01, da MATRÍCULA Nº 13.470, em data de 10 de julho de 2012, deste Ofício da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará.

PROPRIETÁRIA - MARIA FELICIDADE DA COSTA SILVA, brasileira, solteira, maior de idade, costureira, portadora da carteira de identidade RG. nº 2006034057277, expedida pela SSPDS/CE, inscrita no CPF/MF nº 045.431.903-78, residente e domiciliada nesta cidade de Iguatu, Estado do Ceará, na Rua Francisco Adolfo, nº 186, bairro Bugi.

AV/01 - 13.568 DATA - 20 de setembro de 2012

MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, MARIA FELICIDADE DA COSTA SILVA, acima qualificada, datado de 18 de setembro de 2012, acompanhado de Planta e Memorial Descritivo e uma Autorização de Desdobro Nº 18, expedida pela Comissão Permanente com Atribuições Diversas, datada de 31 de julho de 2012, que ficam arquivados nesta Serventia da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 20 de setembro de 2012. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado que digitei. Subscavo e assino, (as.) MARIA IVANEIDE GOMES, escrevente compromissada na ausência oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará.

AV/02 - 13.568 **PROTOCOLO** - 49.732 DATA - 07 de outubro de 2020.

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se esta averbação, para constar que no terreno objeto da presente matrícula, foi edificada uma construção residencial de Nº 156, na via pública Rua Brigadeiro Eduardo Gomes - bairro Bugi, com 94,92m² de área construída de pavimento térreo e 91,28m² de área construída de pavimento superior, totalizando 186,20m² de área construída total, devidamente autorizada pela Prefeitura Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, conforme HABITE-SE Nº 4.107/2020. PROCESSO Nº

CONTINUA NO VERSO

2020002882. CONCEDIDO À: MARIA FELICIDADE DA COSTA SILVA. CPF/CNPJ: 045.431.903-78. LOCAL DA OBRA: RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES Nº 156, PARTE DOS LOTES 01 E 02, DA QUADRA C, DO LOTEAM. PLANALTO DAS ARARAS, BAIRRO BUGI. USO E FINALIDADE: Residencial. ÁREA CONSTRUÍDA DE PAV. TÉRREO: 94,92m². ÁREA CONSTRUÍDA DE PAV. SUPERIOR: 91,28m². ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 186,20m², *RESPONSÁVEL TÉCNICO: ERLON TEIXEIRA MENDONÇA. ART: 20200666434. * OBSERVAÇÕES DE VISTORIA DA FISCALIZAÇÃO. Iguatu/CE, 15 de setembro de 2020. (Ass.) Jocélio de Araújo Viana. Secretário de Meio Ambiente. Matrícula: 60060, e Certidão Negativa de Débitos Relativos Às Contribuições Previdenciárias Às de Terceiros Nº 00176202O-88888660. Nome: MARIA FELICIDADE DA COSTA SILVA. CEI: 90.004.49660/65, datada de 01/10/2020 e Válida até 30/03/2021, emitida pela Receita Federal do Brasil. Este ato foi praticado conforme requerimento da MARIA FELICIDADE DA COSTA SILVA, datado de 02 de outubro de 2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 49.732, em 05 de outubro de 2020 e arquivado neste ofício imobiliário. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 07 de outubro de 2020. Eu, (as.), FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R$ 47,09, FERMOJU R$ 4,20, SELO R$ 16,20, FAADEP R$ 2,35, FRMMP R$ 2,35, ISS R$ 2,35, TOTAL R$ 74,54. PROVIMENTO Nº 008/2014 DA CGJ/CE. Selo Nº AAE507921-I6X9.

R/03 - 13.568 **PROTOCOLO** - 50.073 DATA - 11 de janeiro de 2021.

COMPRA - Por escritura pública de COMPRA E **VENDA** lavrada em 08 de janeiro de 2021, no Livro nº 240, Ato 3, fls. 006/008, no Serviço Notarial do 2º Ofício de Iguatu/CE, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 50.073, em 11 de janeiro de 2021, o(a)(s) proprietário(a)(s), MARIA FELICIDADE DA COSTA SILVA, já identificado(a)(s) e qualificado(a)(s), VENDEU(RAM) o imóvel objeto da presente matrícula à JANIO COSTA CAVALCANTE, brasileiro, filho de Adeodato Matos Cavalcante e Maria Felicidade Costa e Silva, nascido aos 09/10/1978, farmacêutico, portador da carteira de identidade RG. Nº 99002281715, expedida pela SSPDS/CE, em 27/05/2013, inscrito no CPF/MF sob o Nº 700.365.863-15, casado desde 11/05/2005, sob o regime da comunhão parcial de bens, em data posterior à vigência da Lei Federal Nº 6.515/77, conforme certidão de casamento lavrada no Cartório do Registro Civil do Distrito do Mucuripe, de Fortaleza, Capital do Ceará, matrícula 020818 01 55 2005 2 00009 139 0004039 18, emitida em 09/10/2020, com MIRNA FARIAS DE SOUSA CAVALCANTE, brasileira, filha de Erismar Vieira de Sousa e Maria Cleide Farias de Sousa, nascida aos 09/03/1983, contadora, portadora da carteira nacional de habilitação CNH registro Nº 03969344132, emitida pelo DETRAN/CE, em 26/06/2019, onde consta seu doc. identidade/org. emissor/UF. 2006029199336, SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 986.300.913-04, residentes e domiciliados na Rua Francisco Adolfo, Nº 371, bairro Bugi, em Iguatu/CE, pelo preço de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 11 de janeiro de 2021. Eu, WEBSTER MONTEIRO DE FREITAS, escravente autorizado que digitei. Eu, (as.) FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R$ 2.512,28, FERMOJU R$ 125,59, SELO R$ 42,25, TOTAL R$ 2.679,81. PROVIMENTO Nº 008/2014 DA CGJ/CE. Selo Nº AAF981771-E3I9.

R/04 - 13.568 **PROTOCOLO** - 50.199 DATA - 18 de fevereiro de 2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário,

CONTINUA NA FICHA 00002

Matrícula 00013568 Livro 2- BK Folha 056

emitida nos termos da Lei Nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, de C105300052-3, com vencimento em 05 de fevereiro de 2031, no valor de R$ 318.869,00, emitida nesta praça em 09 de fevereiro de 2021, em duas vias uma das quais fica arquivada nesta Serventia Imobiliária, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 50.199, em 18 de fevereiro de 2021, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R$ 515.000,00, foi alienado fiduciariamente, pelo(a)(s) proprietário(a)(s), JANIO COSTA CAVALCANTE, e seu cônjuge MIRNA FARIAS DE SOUSA CAVALCANTE, já identificado(a)(s) e qualificado(a)(s), na qualidade de emitente(s) e alienante(s)/interveniente(s), em favor da SICREDI CARIRI - COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DO CARIRI, estabelecida no(a) Avenida Padre Cicero, 2241, Lj 30 e 31, município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 86.913.993/0001-08, para garantia de uma dívida no valor de R$ 318.889,00, a ser paga em 120 parcelas, conforme o cronograma: 05/03/2021, 05/04/2021, 05/05/2021, 05/06/2021, 05/07/2021, 05/08/2021, 05/09/2021, 05/10/2021, 05/11/2021, 05/12/2021, 05/01/2022, 05/02/2022, 05/03/2022, 05/04/2022, 05/05/2022, 05/06/2022, 05/07/2022, 05/08/2022, 05/09/2022, 05/10/2022, 05/11/2022, 05/12/2022, 05/01/2023, 05/02/2023, 05/03/2023, 05/04/2023, 05/05/2023, 05/06/2023, 05/07/2023, 05/08/2023, 05/09/2023, 05/10/2023, 05/11/2023, 05/12/2023, 05/01/2024, 05/02/2024, 05/03/2024, 05/04/2024, 05/05/2024, 05/06/2024, 05/07/2024, 05/08/2024, 05/09/2024, 05/10/2024, 05/11/2024, 05/12/2024, 05/01/2025, 05/02/2025, 05/03/2025, 05/04/2025, 05/05/2025, 05/06/2025, 05/07/2025, 05/08/2025, 05/09/2025, 05/10/2025, 05/11/2025, 05/12/2025, 05/01/2026, 05/02/2025, 05/03/2025, 05/04/2026, 05/05/2026, 05/06/2026, 05/07/2026, 05/08/2026, 05/09/2026, 05/10/2026, 05/11/2026, 05/12/2026, 05/01/2027, 05/02/2027, 05/03/2027, 05/04/2027, 05/05/2027, 05/06/2027, 05/07/2027, 05/08/2027, 05/09/2027, 05/10/2027, 05/11/2027, 05/12/2027, 05/01/2028, 05/02/2028, 05/03/2028, 05/04/2028, 05/05/2028, 05/06/2028, 05/07/2028, 05/08/2028, 05/09/2028, 05/10/2028, 05/11/2028, 05/12/2028, 05/01/2029, 05/02/2029, 05/03/2029, 05/04/2029, 05/05/2029, 05/06/2029, 05/07/2029, 05/08/2026, 05/09/2029, 05/10/2029, 05/11/2029, 05/12/2029, 05/01/2030, 05/02/2030, 05/03/2030, 05/04/2030, 05/05/2030, 05/06/2030, 05/07/2030, 05/08/2030, 05/09/2030, 05/10/2030, 05/11/2030, 05/12/2030, 05/01/2031, 05/02/2031, acrescida dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC. As demais condições constantes no referido título. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 18 de fevereiro de 2021. Eu, FRANCISCO LUCIANO NUNES, escrevente autorizado que digitei. Eu, [illegible], Oficial de registro de Imóveis de 1ª EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, Oficial do Ceará. EMOLUMENTOS R$ 3.098,00, Zona Imobiliária de Iguatu, Estado FERMOJU R$ 154,87, SELO R$ 42,25, TOTAL R$ 3.295,12. PROVIMENTO Nº 008/2014 DA CGJ/CE. Selo Nº AAG568983-E209.

Certifico ainda que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão, nos termos do art. 34 do Provimento 08/2016 da CGJ/CE, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1º, do Provimento nº 02/2003 do CGJ/CE, e Art. 1º, § IV, do Decreto nº 93.240 de 09/09/1986.

Eu, _____, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Iguatu, 18 de fevereiro de 2021.

CONTINUA NO VERSO